

LOTERIA

Mega da Virada sorteia R\$ 450 milhões, o maior prêmio da história das Loterias CAIXA

Quem gosta de fazer uma ‘fezinha’ tem grande motivo para tentar a sorte. A Mega da Virada deste ano vai pagar prêmio estimado de R\$ 450 milhões. Este será o maior prêmio da história das Loterias CAIXA. As apostas para o concurso especial da Mega-Sena começam na próxima quarta-feira (16). O sorteio será no dia 31 de dezembro.

Caso apenas um ganhador leve o prêmio da Mega da Virada e aplique todo o valor na Poupança da CAIXA, receberá R\$ 2,7 milhões no primeiro mês. O dinheiro do prêmio é suficiente para comprar 50 mansões, no valor de R\$ 9 milhões cada.

Todos os anos, o eletricista Lindauro Alves tem o costume de apostar na Mega da Virada. Neste ano, não será diferente: “Já ganhei 4 quadras de R\$ 600 [na Mega da Virada]

e, agora que esse prêmio é o maior, não vou desistir de jogar. Se ganho uma bolada dessa, realizo o sonho dos meus dois filhos e o meu, que é comprar uma fazenda e uma ‘caminhoneta’ boa.”

As apostas devem ser feitas com volante específico da Mega da Virada em qualquer lotérica do país, além do app Loterias CAIXA, disponível para os sistemas iOS e Android, e do Portal Loterias CAIXA. Também é possível fazer apostas pelo Internet Banking CAIXA para correntistas do banco.

Para jogar na Mega da Virada, é só marcar de 6 a 20 números dentre os 60 disponíveis no volante. O apostador ainda pode deixar que o sistema escolha os números por meio da opção de jogo Surpresinha. O valor da aposta simples, com 6 números, é de R\$ 4,50.

Para quem vai escolher a opção de fazer Bolão Caixa, o preço mínimo é de R\$ 10. Porém, cada cota não pode ser inferior a R\$ 5. É possível realizar um bolão de no mínimo 2 e no máximo 100 cotas. Vale lembrar que o Bolão CAIXA só é comercializado, com toda a segurança e com a entrega do recibo original de cota, nas Lotéricas CAIXA, não estando disponível em canais eletrônicos.

A partir de quarta-feira, também será possível fazer apostas múltiplas de 16 até 20 números, tanto para o concurso especial Mega da Virada como para os concursos regulares da Mega-Sena.

Importante: Os únicos canais autorizados das Loterias CAIXA para venda dos produtos lotéricos e registro das apostas são as agências lotéricas



CAIXA, o portal Loterias CAIXA, o app Loterias CAIXA, disponível gratuitamente para usuários IOS e Android, além do Internet Banking CAIXA, exclusivo para a Mega-Sena e correntistas da CAIXA.

Para mais detalhes sobre a Mega da Virada acesse, a partir do dia 16 de novembro, o site loterias.caixa.gov.br

Fonte: Brasil 61

SAÚDE

Proposta dá prioridade de análise e registro na Anvisa a medicamentos produzidos com IFA nacional

Um projeto de lei determina que os medicamentos que contenham insumo farmacêutico ativo (IFA) produzido no Brasil sejam classificados como prioritários para análise e registro pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O PL 4.209/19 do Senado está em tramitação na Câmara dos Deputados e foi aprovado nas comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

De acordo com a Anvisa, o IFA é uma substância química (fármaco, droga ou matéria-prima) que tem propriedades farmacológicas com finalidade medicamentosa. O IFA é responsável pelo efeito terapêutico.

Relator do projeto de lei na CCJ, o deputado federal Pedro Lupion (PP-PR) avalia que a proposta é positiva para o país. “Valoriza e facilita a atração de investimentos para a indústria nacional e não atrapalha em momento algum a cadeia, até porque ele só vai ter prioridade a partir do momento que haja produção nacional. Não havendo, virá o importado. É a possibilidade de a gente desenvolver melhor ainda a nossa indústria nacional”, acredita.

Ao determinar que os medicamentos com IFA nacional sejam enquadrados na categoria prioritária, o texto, na prática, agiliza os prazos para a decisão final da Anvisa nos processos de registro

e de alteração pós-registro desses fármacos. Segundo a legislação, itens na categoria prioritária são analisados em até 120 dias. Já os da categoria ordinária em, no máximo, um ano, contado a partir da data do respectivo protocolo de registro ou de alteração pós-registro.

O parecer do deputado Pedro Lupion (PP-PR) aprovado na CCJ também manteve a alteração de um artigo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021) a fim de que os medicamentos fabricados a partir de IFAs nacionais e considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) tenham preferência de até 20% das compras públicas de medicamentos.

Para o professor do Departamento de Farmácia da Universidade de Brasília (UnB), Rafael Santana, esse ponto traria ainda mais efetividade para incentivar a produção de IFA que a prioridade na análise pela Anvisa.

“Pode ser ainda mais interessante do que dar uma preferência na fila da Anvisa, porque o SUS é responsável por quase 30% dos gastos de medicamentos em território nacional. E uma vez que você consiga dar preferência de compra para um insumo que é produzido nacionalmente pelos entes do SUS, isso pode ajudar um pouco na produção, porque, ainda que se torne um pouco mais caro utilizar IFA nacional,



isso pode se tornar economicamente viável se você tiver uma garantia de compra pública”.

Dependência

Durante a produção de vacinas contra a Covid-19, a dependência do Brasil de IFA produzido em outros países, sobretudo China e Índia, ficou evidente. Depois de um longo processo de transferência de tecnologia, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) conseguiu produzir uma vacina contra a Covid-19 com IFA nacional.

Apesar disso, a dependência de IFA importado continua. De acordo com a justificativa do projeto de lei, apenas 5% dos medicamentos fabricados no Brasil têm IFA também nacional. Ou seja, 95% desses insumos são importados.

O professor Rafael Santana diz que essa dependência de insumos produzidos na China e na Índia não é problema apenas no Brasil. “Essa dependência é crônica e persistente. A gente vem observando isso há muitos

anos. Isso existe e persiste e é muito grave e está relacionado à questão da soberania nacional”, enfatiza.

Segundo o especialista, dois fatores explicam o domínio da China e da Índia quando o assunto é a produção e exportação de insumos farmacêuticos ativos. O primeiro é o preço, já que lá eles são mais baratos. O segundo é o investimento em ciência, tecnologia e inovação.

“No Brasil, para reverter esse quadro, a gente teria que investir

nesses dois pontos. Incentivos fiscais, para que se torne mais barato produzir insumo farmacêutico ativo no Brasil. Senão, a gente vai continuar importando e sempre ficar dependente internacionalmente. E o outro é o fomento a pesquisa e inovação. O Brasil tem condição de produzir isso. Nós temos inteligência suficiente para isso. A gente tem que mudar esse cenário de achar que isso é gasto e, na verdade, isso é investimento”, avalia.

Fonte: Brasil 61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 91/2.022, que objetiva Aquisição de 01 (um) veículo automóvel tipo hatch 0 Km e 04 (quatro) motocicletas 0 Km para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, alusivo ao sorteio previsto na Lei Municipal nº 5.375, de 08 de abril de 2022, com entrega de no máximo 30 (trinta) dias, conforme anexo I, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2.022, com a abertura das propostas às 14 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 28 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
TOMADA DE PREÇO: 009/2022
CONTRATO: 089/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 – Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Marginal, nº 616 – Bairro: Distrito Industrial
Cep: 15.770-000 – Três Fronteiras - SP
CNPJ: 43.058.318/0001-36

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA C.E.M.E.I. ROSANGELA APARECIDA VEIGA GONÇALVES, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO Nº722 – CENTRO, NO MUNICIPIO DE ASPÁSIA-SP, TUDO DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura estendendo-se até o dia 25 de novembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.383,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais).

ASSINATURA: 25 de novembro de 2.022.

Aspásia, em 25 de novembro de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE URANIA
URÂNIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº FS000045/22
Processo Administrativo Nº 1832/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RENATA PATRICIA MUGLIA
Data de Publicação: 03/10/2022 15:01:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/11/2022 14:54:15
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Montagem Própria	Modelo: Kit 10400 + Monitor 19,5"
Descrição: COMPUTADOR COM ACESSÓRIOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.100,00	Valor Total: 15.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME	086	23.121.663/0001-60	4.600,00	3.100,00	Sim
2 MARCEL HUBNER BRANDAO ME	096	06.882.436/0001-38	3.999,00	3.224,99	Sim
3 WEB TECNOLOGIA	017	47.400.801/0001-08	5.500,00	3.325,00	Sim
4 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	066	42.923.049/0001-66	6.120,00	3.779,99	Sim
5 B DANIEL INFORMATICA	079	11.607.273/0001-15	5.500,00	3.791,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/11/2022 14:54:16
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: MSE	Modelo:
Descrição: DATA SHOW PROJETOR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.752,00	Valor Total: 2.752,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FREEDOM DO BRASIL LTDA	080	35.733.585/0001-33	5.999,00	2.752,00	Sim
2 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	062	07.055.987/0001-90	10.000,00	7.235,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/11/2022 14:54:16
Lote 3

MUNICIPIO DE URANIA
URÂNIA-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: L3250
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.800,00	Valor Total: 5.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	066	13.383.196/0001-92	2.800,00	2.800,00	Sim
2 RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI -	034	25.136.495/0001-01	3.500,00	2.998,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	096	47.047.346/0001-09	1.899,00	1.897,00	Sim
MARCEL HUBNER BRANDAO ME	069	06.882.436/0001-38	2.999,99	2.799,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: MARCIO ARJOL DOMINGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022

Processo	Nº. 045/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 007/2022
Objeto	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ACESSÓRIOS PARA USO EXCLUSIVO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Empresa Vencedora	BAD DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS
Valor	R\$15.500,00
Vigência	6 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 16 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

Processo	Nº. 045/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 007/2022
Objeto	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ACESSÓRIOS PARA USO EXCLUSIVO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Empresa Vencedora	FREEDOM DO BRASIL LTDA
Valor	R\$2.752,00
Vigência	6 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 16 de novembro de 2022

SAÚDE

Estudo mostra necessidade de avaliação neuroológica de pacientes com Covid-19

Um estudo publicado pela revista científica e-Acadêmica mostrou a “necessidade de uma melhor avaliação dos sintomas clínicos no diagnóstico, bem como a necessidade de se estabelecer uma avaliação neurológica padronizada junto ao diagnóstico do Covid-19”. De acordo com os autores, exames de imagem, como a tomografia computadorizada de crânio po-

dem ser indicados para pacientes diagnosticados com Covid-19 a fim de melhor diagnosticá-los. Segundo o artigo, diversos estudos apresentaram uma variada gama de sintomas neurológicos associados à infecção do Covid-19. Diante disso, os autores perceberam que, até então, não havia uma rotina estabelecida de avaliação de sintomas neurológicos que se possa vincular

à gravidade ou fatores de risco da doença. “Um dos estudos apresentou uma correlação entre cefaléia e mortalidade, que sugere cefaléia como preditivo de melhor prognóstico clínico dentre os pacientes hospitalizados com COVID-19e que apresentaram sintomas neurológicos”, diz trecho do estudo. Segundo os autores, também



foi concluído que muitos sintomas foram provavelmente subnotificados devido a uma falta de padronização para uma melhor avaliação neurológica, como também houve um sub aproveitamento dos exames de imagem como ferramenta auxiliar para diagnóstico da sintomatologia neurológica associada à Covid-19 devido à grande

demanda hospitalar instalada concomitante à pandemia e os esforços demandados de evitar a disseminação viral. “Percebe-se portanto, a necessidade de uma melhor avaliação dos sintomas clínicos no diagnóstico bem como a necessidade de se estabelecer uma avaliação neurológica padronizada junto ao diagnóstico do COVID-19, lançando mão

de exames de imagem, como a tomografia computadorizada de crânio, para melhor acurácia e manejo dos pacientes diagnosticados com Covid-19”. O estudo teve participação do médico ortopedista especialista em coluna vertebral e medicina regenerativa, Dr. Luiz Felipe Carvalho da Logos University International, dos Estados Unidos.

EMPREENDEDORISMO

MEI: Prorrogada a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) prorrogou o prazo de obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) ao Microempreendedor Individual (MEI) para abril de 2023. A medida foi necessária devido à mudança no cronograma de desenvolvimento para instituir o padrão nacional para emissões de NFS-e. Além disso, os contribuintes precisavam de mais tempo para se adequarem ao sistema, antes da obrigatoriedade.

O Brasil tem cerca de 14 milhões de Microempreendedores Individuais (MEIs) ativos, segundo dados do Ministério da Economia. Eles representam quase 70% das empresas em atividade no país.

Alteração nas normas do Simples Nacional

O novo modelo de documento fiscal vai ser emitido pelo MEI, a partir de um sistema informatizado e disponibilizado no Portal do Simples Nacional, conforme determinações da Resolução CGSN nº 169/2022. O microempreendedor individual ficará dispensado de emitir a declaração eletrônica de serviços, ou de emitir documento fiscal quando a prestação for sujeita à incidência de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), exceto se for exigida por normas estaduais. Também não será necessário emitir qualquer outro documento fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços (ISS), pois a NFS-e de padrão nacional será suficiente.

Segundo o coordenador do núcleo do ISS da Subsecretaria da Receita (Surec) da Secretaria de Economia (Seec), Paulo Roberto Batista, a eliminação da possibi-



lidade de erro ao preencher o documento é um dos benefícios da emissão da nota fiscal eletrônica. “A emissão da nota eletrônica quase que elimina a possibilidade de emití-la com o erro. A gente identificou alguns casos de contribuinte, que teve o pagamento de imposto majorado, porque ele errou alíquota do serviço que ele presta. Então, com a nota fiscal de serviço eletrônico, esse benefício é gritante.”

De acordo com o advogado da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais, Marcelo Alvarenga, a nota fiscal é um documento obrigatório nas hipóteses previstas por lei, quando o microempreendedor realiza uma venda ou presta um serviço para uma empresa. A não emissão da nota fiscal pode configurar como crime de sonegação, como explica o advogado: “A nota fiscal eletrônica, vem com esse viés de diminuir um pouco a burocracia e aumentar a eficácia da fiscalização e com

isso, diminuindo aí uma eventual sonegação”.

O jornalista Douglas Veras, microempreendedor há 10 anos, está na expectativa com a nova implementação. “Esse sistema do governo gera preocupação por ele ser um sistema muito instável. No início, nós vamos ter que nos adaptar a esse novo sistema, vai gerar muitas dúvidas. Então assim, eu não sei se esse sistema vai facilitar a vida do microempreendedor”, comenta.

Nota Fiscal de Serviço para MEI

O MEI utilizará a NFS-e por meio das versões web, aplicativos para celular, ou serviços do tipo interface de programação de aplicação (API). O coordenador Paulo Roberto esclarece como vai ser o processo de emissão de notas fiscais pelo sistema eletrônico: “primeiro, acesse o sistema via computador por certificado digital ou CPF e senha, e no celular também por CPF e senha. No caso do computador, basta clicar na aba nota fiscal - emitir

nota fiscal. Como o sistema já parametrizou todas as informações, basta ele preencher os dados do tomador do serviço, informar o valor da nota, gravar e emitir a nota fiscal.”

É importante ressaltar que a emissão de NFS-e pelo MEI em operações comerciais com a incidência de ICMS é proibida; e a emissão da Nota de Serviço é facultativa nas operações para tomador consumidor final.

Segundo a profissional de contabilidade Driely de Araújo, é necessário também que o microempreendedor individual fique atento a outros aspectos orçamentários na hora de emitir a nota fiscal: “Não é só emitir nota fiscal, ele precisa se atentar também na questão de limites de faturamento do MEI, para que ele não venha a ser desenquadrado, e gere uma carga tributária maior para ele, então assim, é preciso

se atentar ao limite mensal não só ao limite anual”, orienta a especialista.

- Características da NFS-e:
- Validade em todo o território nacional;
 - Não será exigido Certificado Digital para autenticação em sistemas de emissão e assinatura no documento;
 - Suficiente para fundamentar e constituir o crédito tributário.

Fonte: Brasil 61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@infonet.com.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022

Processo	Nº. 045/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 007/2022
Objeto	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ACESSÓRIOS PARA USO EXCLUSIVO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Empresa Vencedora	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Valor	R\$5.600,00
Vigência	6 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 16 de novembro de 2022

Circulação:



■ NOTIFICAÇÃO

Brasil será o primeiro país do mundo a enviar alertas de desastres da Defesa Civil pelo WhatsApp

Desde o começo de novembro, a Defesa Civil passa a compartilhar alertas de desastres naturais para a população diretamente da sua conta oficial no WhatsApp, aplicativo presente em mais de 120 milhões de celulares no Brasil. O envio de mensagens poderá ser realizado pelas defesas civis estaduais e municipais de todo o País por meio da plataforma Interface de Divulgação de Alertas Públicos (Idap), gerida pela Defesa Civil Nacional. Pioneira do mundo, a iniciativa é fruto de uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), o WhatsApp, plataforma de mensageria privada que pertence à Meta, e a Robbu, empresa especializada em soluções de automação de comunicações.

“Poder utilizar o aplicativo de WhatsApp para enviar alertas de riscos de desastres sempre foi um grande sonho pelo alcance e rapidez que ele tem de fazer com que as mensagens cheguem ao cidadão. Toda essa estrutura, viabilizada em conjunto com a Robbu, possibilitará que os órgãos de defesa civil locais encaminhem alertas para que, por meio das ações de autoproteção, vidas sejam salvas”, destaca o secretário nacional de Proteção e Defesa Civil, coronel Alexandre Lucas. “É um serviço pioneiro no mundo, que terá início no período que antecede a chegada de chuvas no Sudeste, local mais afetado pelo evento no País. Poderemos alertar melhor a população. Com certeza, trará resultados muito positivos”, complementa.

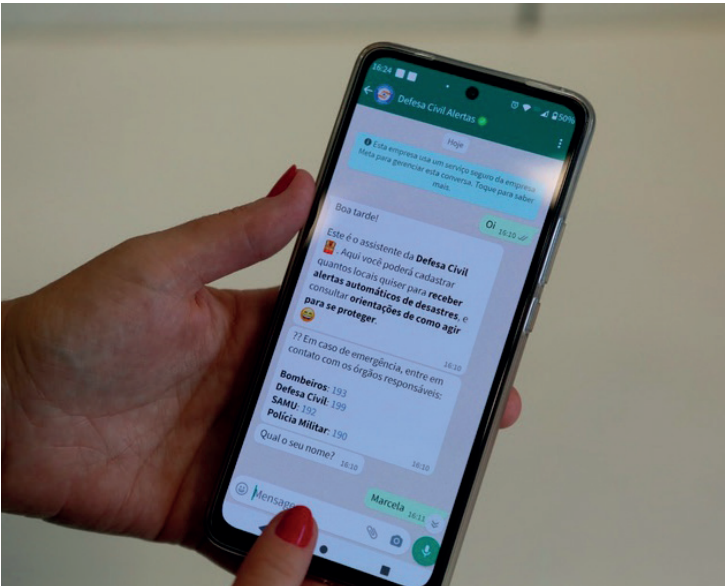
Atualmente, a população brasileira já recebe alertas de desastres por outros meios, inclusive SMS, Telegram, TV por assinatura e, também, pelo Google. O envio dos alertas aos cidadãos tem como objetivo desenvolver a percepção de risco pela população e, consequentemente, prevenir ocorrências graves. Em casos de alagamentos, por exemplo, dicas simples podem evitar acidentes e reduzir danos materiais. É o caso das seguintes orientações

■ EM DISCUSSÃO

Marcação de animais a ferro quente pode ser proibida

Responsáveis pela fiscalização e fomento das ações de bem-estar animal, os auditores fiscais federais agropecuários (affas), servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), vão exercer papel estratégico no combate à marcação de animais a ferro quente, caso seja aprovada proposta de lei em análise na Câmara dos Deputados. Trata-se do PL 2658/22, que proíbe a marcação a ferro quente em animais de produção, enquadrando a prática como crime de abuso e maus-tratos.

Pelo texto, os infratores estarão sujeitos à pena de detenção de três meses a um ano, e multa. A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, insere dispositivo na Lei de Crimes Ambientais e revoga a Lei 4.714/65, que trata da marcação a ferro candente e atribui aos affas a fiscalização e delega ao Mapa a regulamentação da



que poderão ser encaminhadas pelas defesas civis locais: “Nunca atravesse pontes, ruas ou avenidas alagadas, mesmo estando de carro, moto ou bicicleta, pois a força da água poderá arrastá-lo” e “Se for imprescindível trafegar, tenha cuidado dobrado com buracos e bueiros sem tampas ou encobertos pela água”.

“A Defesa Civil brasileira é o primeiro sistema de prevenção e resposta a desastres a se estruturar de maneira permanente para emissão de alertas por meio de uma conta oficial no WhatsApp. O aplicativo já é utilizado com frequência por grupos da Defesa Civil e comunidades para coordenação de trabalho e compartilhamento de informações. Com esse passo incremental, elevamos o nível de resposta a outro patamar, com uma comunicação simples e segura para toda a população, trazendo mais eficácia para o sistema e uma efetividade ainda maior para conscientizar pessoas e salvar vidas”, aponta Dario Durigan, diretor de Políticas Públicas do WhatsApp.

“Essa parceria tem um peso social extremamente importante e de amplitude nacional. Estamos muito contentes em poder contribuir com uma ação que salva vidas e, enquanto empresa brasileira, sabemos dos desafios continentais que envolvem nosso território e com o uso da tecnologia podemos diminuir distâncias

e otimizar a comunicação entre o poder público e a população brasileira”, afirma Francisco Dabus, diretor comercial da Robbu.

Como o usuário deve se cadastrar

Para ter acesso ao serviço, é necessário se cadastrar pelo telefone (61) 2034-4611, pelo link <https://wa.me/556120344611> ou pelo QR Code, e, em seguida, interagir com o chatbot (robô de atendimento), enviando um simples “Oi”. Após essa primeira interação, o usuário poderá compartilhar sua localização atual ou escolher qualquer outra do seu interesse e, dessa forma, receber as mensagens que serão encaminhadas pelos órgãos de defesa civil locais.

Após o envio de qualquer mensagem pelo usuário, o robô encaminhará a pergunta se a pessoa deseja receber os alertas da Defesa Civil. Se sim, será disponibilizado no chatbot os termos de uso e política de privacidade, que regulamentam o projeto, e o pedido para o aceite do usuário.

Na sequência, será solicitado ao usuário que envie a localização que deseja receber os alertas. Podem ser cadastradas várias localizações diferentes, pensando nos lugares que frequenta, que deseja monitorar ou mesmo se for fazer alguma viagem.

São três diferentes possibilidades para o cadastro das localizações: a pessoa pode compartilhar

a localização na mensagem (toque em Anexar > Localização); digitar o CEP e clicar em enviar ou, simplesmente, digitar o nome do município e enviar. Essas áreas de interesse podem ser editadas a qualquer momento.

Para aumentar o alcance da nova ferramenta, toda a base de cadastro da Defesa Civil para envio dos alertas por SMS - estimada em 10 milhões de usuários - vai receber uma mensagem com o convite para o cadastro para receber, também, pelo aplicativo. É uma campanha inicial para trazer usuários para essa nova ferramenta.

Estados e municípios aptos a encaminhar os alertas

O envio de alertas por WhatsApp é realizado por meio da Plataforma Interface de Divulgação de Alertas Públicos (Idap), mantida e gerida pela Defesa Civil Nacional.

Os órgãos estaduais e municipais que quiserem fazer o encaminhamento de alertas por meio do aplicativo devem realizar seu cadastro na plataforma Idap. Atualmente, todos os órgãos estaduais brasileiros estão cadastrados, além de 148 municípios.

Como todos os estados estão cadastrados na plataforma, os usuários do WhatsApp de todo o território nacional estão aptos a receber os alertas, mas é fundamental que os municípios também se cadastrem para que possam realizar a comunicação de forma mais direta com os moradores.

O cadastro é simples: o responsável pelo órgão estadual ou municipal precisa criar login e senha (caso ainda não possua) e preencher um formulário com informações sobre o município e seus contatos. É necessário, também, inserir um ofício assinado por uma autoridade do município indicando aquela pessoa para operar a plataforma de envio de alertas. O importante é que o órgão em questão tenha capacidade técnica e operacional para a atividade.

Nas próximas semanas, a Defesa Civil Nacional e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) disponibilizarão um curso on-line sobre a utilização da ferramenta, que já estará no ar.

Fluxo do envio dos alertas

Os órgãos de monitoramento (Cemaden, Inmet e CPRM) encaminham os alertas diários ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), que, por sua vez, realiza a rápida análise e os repassa imediatamente aos órgãos estaduais e municipais envolvidos.

Esse repasse é feito por e-mail, SMS, WhatsApp e, quando se trata de alertas mais críticos, por telefone diretamente aos responsáveis.

A partir daí, o órgão local toma a decisão de fazer o alerta à população pelas ferramentas e meios que julgar necessário. Vale ressaltar que as mensagens poderão continuar sendo enviadas pelas ferramentas que já eram disponibilizadas até agora.

Tecnologia

O envio dos alertas é realizado pela Plataforma Idap, a mesma utilizada desde 2017 para o envio das mensagens das defesas civis por SMS, TV por assinatura, pelo Google e pelo Telegram.

Para que a população utilize a ferramenta, foi firmada uma parceria com a Meta, que oferece a gratuidade do serviço de envio de notificações. Para o desenvolvimento do chatbot, foi firmada uma colaboração com a Robbu, empresa licenciada pelo WhatsApp no Brasil, que tem ampla expertise em desenvolvimento de chatbot.

Já a tecnologia que realiza o processamento das regiões, do envio dos alertas, qual população vai receber a informação, é toda do MDR.

A ferramenta de chatbot tem análise de inteligência para identificar alguns termos que podem ser encaminhados pelo usuário durante a interação. Se o usuário digitar, por exemplo, a palavra “desastre”, o robô vai entrar no

guia de recomendações e encaminhá-lo na mensagem. Mensagens fora do padrão direcionarão o usuário para o menu inicial.

Segurança do sistema
Atualmente, apenas pessoas cadastradas, ou seja, com usuário e senha, acessam a plataforma Idap. Além disso, o MDR tem, por padrão, trabalhar com regras de segurança e de tecnologia da informação. São regras aplicadas pelos órgãos de governo para impedir que o banco de dados seja acessado.

Sobre o WhatsApp
O WhatsApp é um aplicativo de mensagens privadas simples, confiável e seguro. Mais de 2 bilhões de pessoas em mais de 180 países usam o WhatsApp para manter contato com amigos e familiares, a qualquer hora e em qualquer lugar. O aplicativo é gratuito e está disponível em diversos dispositivos móveis, além de funcionar em áreas de baixa conectividade.

Sobre a Robbu
Fundada em 2016, a Robbu é líder em soluções em soluções de automação da comunicação entre marcas e clientes. O grupo fornece uma comunicação única e organizada às empresas por meio de uma plataforma omnichannel totalmente personalizável que se integra aos serviços, sistemas e APIs de cada cliente ou parceiro. O resultado é uma interface conversacional intuitiva e automatizada capaz de aumentar as vendas, crescer a base de clientes e reduzir os custos operacionais através do uso de inteligência artificial, chatbots e atendimento humano.

A empresa é parceira do Google, Meta e Microsoft, provedora oficial do WhatsApp Business API, e foi a Empresa Destaque do Facebook (Meta) em 2021. Sediada em São Paulo e presente em outros três países: Argentina, Portugal e Estados Unidos, a Robbu conta com mais de 800 clientes e parceiros de negócios em 26 países.

Fonte: Brasil 61